



CACS - NOVO GAMA GO

## CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB/NOVO GAMA-GO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, com base na Lei Nº 14.113, De 25 de dezembro de 2020.

#### CONVOCA:

**Art. 1º** Os representantes dos segmentos abaixo citados, conforme Lei Federal nº. 14.113/2020, para gestão 2021/2022, sendo:

- I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V. 2 (dois) representantes dos pais de estudantes da educação básica pública;
- VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- VII. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
- VIII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus membros.
- IX. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

§ 1º A indicação dos membros designados deve vir acompanhada da respectiva ata da assembleia ou do colegiado.

§ 2º Para cada membro titular será indicado um membro suplente, que o substituirá em suas faltas ou impedimentos.

§ 3º Os membros titulares e suplentes indicados deverão possuir vínculo formal com os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo;



CACS - NOVO GAMA GO

## CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB/NOVO GAMA-GO

**Art. 2º** Os membros do Conselho serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** O membro suplente substituirá provisoriamente o titular nos casos de afastamento temporário ou eventual e assumirá sua vaga até o final do mandato, em caso de afastamento definitivo do titular.

**Art. 4º** O Poder Executivo, CME (Conselho Municipal de Educação) e Conselho Tutelar deverão encaminhar via ofício à secretaria executiva do conselho os nomes dos representantes indicados pelos órgãos, conforme calendário eleitoral, ANEXO I.

**Art. 5º** As Escolas Municipais de Novo Gama deverão encaminhar os nomes dos representantes dos pais de estudantes via ofício ao Cacs/Fundeb, sendo um representante por unidade para participar da eleição que ocorrerá, conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

**Art. 6º** As Escolas Municipais deverão encaminhar via ofício ao Cacs/Fundeb, os nomes dos representantes dos estudantes maiores de 18 anos ou se 16 e/ou 17 anos que sejam emancipados (estes não possuem poder de voto), sendo dois representantes por unidade, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

**Art. 7º.** A Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama deverá convocar os diretores das escolas municipais para realizar a eleição de representante de diretores ( titular e suplente) e enviar cópia da ata de reunião e ofício com os nomes dos representantes eleitos. ANEXO I

**Art. 8º** O Processo Eleitoral realizar-se-á de acordo com o Calendário Eleitoral, ANEXO I e Cronograma, ANEXO II, partes integrantes deste Edital.

**Art. 9º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho do Fundeb na Sede dos Conselhos, situado na quadra 497 Lote 02 – Edifício JM Araújo – Parque Estrela Dalva VI -2º andar ou pelo telefone 985369193.

**Art. 10** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Novo Gama, 11 de março de 2021.

LUCIANA BRANDÃO FLORES  
Presidente do Cacs/Fundeb

Luciana Brandão Flores  
Presidente do CACS/Fundeb  
Decreto nº 2.084 de 13/06/2019

EMAIL: [cacsnovogama@hotmail.com](mailto:cacsnovogama@hotmail.com)  
FONE: 61 985987867

Martimelo



CACS - NOVO GAMA GO

# CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB/NOVO GAMA-GO

## ANEXO I

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Prazo Final para entrega do ofício com o nome dos representantes indicados pelo Poder Executivo, CME e Conselho Tutelar.	16/03/2021	Até às 14h	SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – QUADRA 497 LOTE 02, 2º ANDAR – EDIFÍCIO JM ARAÚJO – PEDREGAL/NOVO GAMA-GO
Prazo final para envio de ofício com nome dos representantes dos pais de alunos, indicados pelas Escolas Municipais.	22/03/2021	Até às 14h	SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – QUADRA 497 LOTE 02, 2º ANDAR – EDIFÍCIO JM ARAÚJO – PEDREGAL/NOVO GAMA-GO
Prazo final para envio de cópia de ata da assembleia e ofício com os nomes dos representantes dos Professores (titular e suplente) eleitos pela categoria.	22/03/2021	Até às 14h	SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – QUADRA 497 LOTE 02, 2º ANDAR – EDIFÍCIO JM ARAÚJO – PEDREGAL/NOVO GAMA-GO
Prazo final para envio de cópia de ata da assembleia e ofício com os nomes dos representantes dos Profissionais Técnico Administrativo Municipal (titular e suplente) eleitos pela categoria.	22/03/2021	Até às 14h	SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – QUADRA 497 LOTE 02, 2º ANDAR – EDIFÍCIO JM ARAÚJO – PEDREGAL/NOVO GAMA-GO
Prazo final para envio de ofício com nome dos representantes dos estudantes, indicados por cada unidade para participar do processo de eleição.	22/03/2021	Até às 14h	SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – QUADRA 497 LOTE 02, 2º ANDAR – EDIFÍCIO JM ARAÚJO – PEDREGAL/NOVO GAMA-GO
Eleição - representantes dos estudantes	23/03/2021	9h	SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – QUADRA 497 LOTE 02, 2º ANDAR – EDIFÍCIO JM ARAÚJO – PEDREGAL/NOVO GAMA-GO
Eleição – representantes dos pais de estudantes de Escolas Municipais	23/03/2021	10h	SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – QUADRA 497 LOTE 02, 2º ANDAR – EDIFÍCIO JM ARAÚJO – PEDREGAL/NOVO GAMA-GO
Prazo final para entrega da cópia de ata da reunião de eleição de representantes de diretores (titular e suplente) e ofício com nomes de representantes eleitos.	24/03/2021	Até às 14h	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO
Posse e eleição do Presidente e Vice Presidente.	31/03/2021	9h	SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – QUADRA 497 LOTE 02, 2º ANDAR – EDIFÍCIO JM ARAÚJO – PEDREGAL/NOVO GAMA-GO

EMAIL: [cacsnovogama@hotmail.com](mailto:cacsnovogama@hotmail.com)  
FONE: 61 985987867

Luciana Brandão Flores  
Presidente do CACS/Fundeb  
Decreto nº 2.084 de 13/06/2019



CACS - NOVO GAMA GO

# CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB/NOVO GAMA-GO

## ANEXO II

**Cronograma de Realização da Eleição dos representantes dos estudantes maiores de 18 anos ou se 16 e/ou 17 anos que sejam emancipados para compor a Gestão 2021/2022 do CACS Fundeb.**

**Data: 23/03/2021 Horário de início: 9h**

- I. 09h15- Credenciamento dos eleitores;
- II. 09h15 às 09h20 - Abertura da assembleia de eleição pelo presidente do CACS Fundeb;
- III. 09h20 às 09h25 - Fala sobre a atribuição dos Conselheiros;
- IV. 09h25 às 09h40 - Homologação dos candidatos;
- V. 09h40 - Eleição dos representantes.

**Local:** Sala de reuniões do CME Sala do Conselho de Educação – Qd. 497 Lote 02 – Edifício Araújo Parque Estrela Dalva VI – 2º andar.

marfmedo

Amendes

**Luclana Brandão Flores**  
: Presidente do CACS/Fundeb  
: Decreto nº 2.084 de 13/06/2019



CACS - NOVO GAMA GO

# CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB/NOVO GAMA-GO

## ANEXO III

### Cronograma de Realização da Eleição dos pais de estudantes para compor a Gestão 2021/2022 do CACS Fundeb.

Data: 23/03/2019 Horário de início: 10h

- I. 10h às 10h10 - Credenciamento dos eleitores;
- II. 10h10 às 10h15 - Abertura da assembleia de eleição pela presidente do CACS Fundeb;
- III. 10h15 às 10h20 - Fala sobre a atribuição dos Conselheiros
- IV. 10h20 às 10h35 - Homologação dos candidatos;
- V. 10h35 - Eleição dos representantes.

**Local:** Sala do Conselho de Educação – Qd. 497 Lote 02 – Edifício Araújo  
Parque Estrela Dalva VI – 2º andar.

~~Flores~~  
marlymelo  
Andreas

Luciana Brandão Flores  
Presidente do CACS/Fundeb  
Decreto nº 2.084 de 13/06/2019